



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.
Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 014/2026

Indica a adoção de medidas para criação de Sala de Recursos Multifuncionais em ambiente escolar.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Sra. Prefeita a tomada de providências no sentido de criar, em ambiente escolar, uma sala para atendimento a alunos com algum tipo de deficiência intelectual.

A sala de atendimento para alunos com deficiência intelectual, geralmente denominada **Sala de Recursos Multifuncionais**, é um espaço do Atendimento Educacional Especializado (AEE) voltado para o desenvolvimento da autonomia, sociabilização e habilidades cognitivas. Ela oferece suporte pedagógico complementar ao ensino regular, utilizando recursos específicos e metodologias personalizadas para superar limitações.

Principais Características e Foco:

Objetivo: Não é reforço escolar, mas sim o estímulo ao desenvolvimento global do aluno, trabalhando atenção, memória e raciocínio para promover a inclusão escolar.

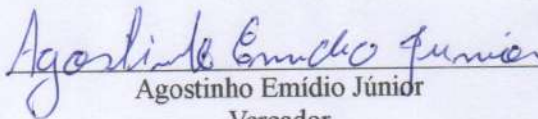
Atuação Profissional: O espaço é gerido por professores especializados que criam materiais didáticos adaptados às necessidades individuais.

Equipamentos e Materiais: Pode incluir computadores, softwares de comunicação alternativa, jogos pedagógicos, materiais de estimulação cognitiva, mesa para atividades lúdicas e materiais de escrita.

Parceria: Funciona em estreita colaboração com os professores da sala de aula comum e a família, muitas vezes baseando-se no estudo de caso para definir as melhores estratégias.

A **Sala de Recursos Multifuncionais** deve ser um ambiente acolhedor, divertido e seguro, projetado para que o aluno se sinta confiante e capaz de superar desafios.

Divinésia/MG, 15 de abril de 2026.


Agostinho Emídio Júnior
Vereador

Protocolo
Prefeitura Municipal de Divinésia - MG
Em 16/04/2026

Assinatura do Responsável